

REQUERIMENTO Nº 001/2023

APROVADO
em 03/02/23
CMT/PA

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUTORA: DAVINA KELEN. R. CURCINO DOS SANTOS, Vereadora integrante do **MDB**, de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo de Tucumã/PA, encaminha ao Plenário no ensejo de que depois de discutida e votada, seja aprovado o seguinte:

Requer a convocação em regime de urgência da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata de Araújo Oliveira, no dia 28/03/2023, às 17h, nesta Casa de Leis, para tratar de assuntos relevantes à saúde pública do município de Tucumã.

Convocação da Secretaria de Saúde, para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa, a qual é a "Casa do Povo", dirigir-se a esta, em uma Audiência Pública, para se apresentar nesta Casa Legislativa para falar de suas experiências e sobre o trabalho desenvolvido em nosso município, bem como esclarecer alguns assuntos de interesse público, os quais a comunidade carece de informações, conforme descrevo abaixo:

- Reclamações de grávidas, sobre a má prestação do serviço de saúde no município;
- Ausência de médico plantonista no horário noturno na unidade de saúde SESPA;
- Cobrança indevida de exames aos pacientes internados em hospitais conveniados pelo SUS;
- Cadastro de cirurgias eletivas;
- Falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que é função fiscalizadora desta Casa de Leis, prevista na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no **art. 31**:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Davina Kelen R. dos Santos



CONSIDERANDO, que é competência da Câmara Municipal, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo seja do Prefeito, ou de seus Secretários e fiscalizar e controlar os atos da administração indireta seja de uma fundação municipal ou autarquia.

CONSIDERANDO, que cabe a Câmara Municipal verificar de que forma o prefeito e os secretários estão administrando o município e gerindo os recursos públicos municipais, através do acompanhamento das ações do Executivo, com a realização de obras aquisição de material e de equipamentos, admissão de servidores, contratação de serviços etc.

CONSIDERANDO, que na Lei Orgânica Municipal de Tucumã, em seu **Art.17**, Inciso XV.

Art. 17. Compete à Câmara Municipal privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XV- Convocar os Secretários Municipais, ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência.

CONSIDERANDO, as constantes demandas de reclamações pelos usuários do SUS, por falta de atendimento, demora além da escassez de médicos desde o ano passado;

CONSIDERANDO, as longas filas de espera para se tentar um "agendamento de consulta e exames", onde muitas das vezes os pacientes retomam para suas casas e zona rural sem o devido agendamento;

CONSIDERANDO, que vários pacientes denunciaram a esta parlamentar, que hospitais particulares conveniados com o SUS, estão cobrando indevidamente o pagamento de exames, e medicação, mesmo o paciente estando internado pelo SUS;

CONSIDERANDO, que vários pacientes, estão há mais de 5 anos aguardando para realização de cirurgias eletivas e que não há transparência, no controle, execução e divulgação do cronograma e lista de espera no sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO, as constantes reclamações de grávidas, sobre a má prestação do serviço de saúde no município de Tucumã-PA, na qual as mulheres relataram que é negado atendimento médico para realização de partos no município, sendo necessário procurar outras cidades;

CONSIDERANDO, que dentro desta casa já tramitou vários expedientes solicitando do Poder executivo municipal a tomada de providências para as referidas demandas;

CONSIDERANDO, ofício n. 003/2021, de 06 de agosto de 2021, oriundo da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS, desta Câmara Municipal, na qual faço parte, convidou a Secretaria de Saúde para participar de uma reunião, no entanto nunca obteve resposta desta Secretaria.

Davina Kelen R. B. dos Santos



Sendo assim, destaco que o atendimento a este requerimento faz-se em caráter de urgência e de extrema necessidade para assegurarmos a participação popular, como forma de garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, já que são inúmeras as reclamações por parte da população, desde o ano passado, em relação à situação da saúde pública em Tucumã.

Expostas, as justificativas, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e (as) na aprovação do presente Requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 23 dias de fevereiro de 2023

DAVINA KELEN R. CURCINO DOS SANTOS.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.